

RESOLUÇÃO

POLÍTICA SOCIAL RELATIVA AOS REFORMADOS

1. A Inter-Reformados da CGTP-IN desenvolveu, no período decorrido desde a 5ª Conferência, realizada em 2004, uma actividade constante na promoção dos reformados/as, na sua participação plena na sociedade, na realização de valores essenciais como a solidariedade entre gerações, na defesa do bem estar, na luta contra a pobreza.

Esta acção não foi em vão, mesmo se problemas estruturais que afectam os reformados continuam por resolver e mesmo que haja retrocessos na determinação e fixação das pensões em resultado da opção da política governativa centrada na redução do défice público.

Mas a pressão social exercida pela intervenção combativa dos trabalhadores em geral, da Inter-Reformados e de outras organizações de reformados, de pensionistas e de idosos, articulada com a acção de sectores progressistas da população, traduziu-se em resultados concretos, quer em termos de limitação de medidas gravosas do Governo, designadamente na saúde, quer em progressos, mesmo que pontuais, em áreas essenciais como a luta contra a pobreza, a rede de serviços e de equipamentos sociais.

VALORIZAR AS PENSÕES

2. As pensões constituem um vector fundamental da intervenção da Inter-Reformados, já que são o determinante essencial das condições materiais dos reformados.

As regras que enquadram os sistemas de pensões tiveram alterações de fundo neste período, em que se destacam: a revisão do Estatuto da

Aposentação dos funcionários públicos no final de 2005, que conduziu ao aumento da idade de aposentação e à redução das pensões em nome da convergência com o sector privado; a alteração das pensões do regime geral com a aceleração da transição para a nova fórmula de cálculo e a introdução, já aplicada este ano, do chamado Factor de Sustentabilidade que se traduz na quebra do valor das pensões.

Pode mesmo dizer-se que estas alterações, bem como as novas regras de actualização das pensões, também têm o intuito de desacreditar o sistema público de segurança social, especialmente aos olhos dos trabalhadores com remunerações superiores às médias.

A Inter-Reformados da CGTP-IN tem denunciado esta política do Governo que impõe normas de fixação de pensões menos favoráveis do que as que vigoravam.

3. A Inter-Reformados teve uma intervenção activa na acção contra as novas regras de actualização das pensões, fixadas no final de 2006, por não garantirem a reposição e melhoria do poder de compra das pensões. Em anos de crescimento económico baixo, como vem ocorrendo, as pensões têm no máximo uma actualização igual à verificada na inflação e muitas perdem poder de compra.

Estas disposições exprimem uma visão assistencialista da segurança social, que é penalizadora dos pensionistas que enquanto trabalhadores mais contribuíram para o sistema. Tais regras, em conjunto com a introdução do Factor de Sustentabilidade, conduzirão a um empobrecimento relativo dos reformados face aos activos, pelo que a Inter-Reformados continuará a bater-se pela sua alteração.

4. A realidade das baixas pensões manteve-se como um problema estrutural do nosso país, mesmo que tenha havido progressos decorrentes da valorização das pensões mínimas, da criação de rendimentos mínimos, como o rendimento social de inserção e o complemento solidário para idosos, e de medidas específicas de apoio destinadas aos reformados e idosos mais pobres.

Tal realidade exprime factores como os baixos valores dos salários, carreiras contributivas curtas e instabilidade e precariedade de emprego. No

final de 2007, cerca de 80% dos pensionistas de velhice do regime geral, ascendendo a mais de 1,2 milhões de pessoas, tinham uma pensão inferior a 400 euros.

PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E O COMBATE À POBREZA

5. Os idosos continuam a ser o grupo social com maior vulnerabilidade à pobreza. A Inter-Reformados tem defendido uma acção global, articulando medidas no plano do rendimento (pensões e outros apoios), da saúde e dos equipamentos e serviços sociais como a melhor resposta aos problemas da pobreza.

A criação do complemento solidário para idosos, no final de 2005, poderia ser um instrumento positivo num contexto de luta contra a pobreza. Porém, os excessivos requisitos administrativos e, sobretudo, uma filosofia de desresponsabilização do Estado a pretexto de que são os filhos que devem assegurar a falta de rendimentos dos idosos pobres retirou-lhe, em grande parte, eficácia. Basta para o efeito comparar o desfasamento entre o número de pessoas com baixos valores de pensões e os que são abrangidos pela medida. Daí, a reivindicação da Inter-Reformados para a eliminação destas condições restritivas.

6. A Inter-Reformados acompanhou os problemas e os programas existentes na área da política de inclusão social e do combate à pobreza e à exclusão social.

Um dos instrumentos essenciais da política governamental é o Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI). O PNAI 2006-2008 incluiu como prioridade estratégica o combate à pobreza, estando esta principalmente concentrada em dois grupos etários, as crianças e os idosos. O PNAI 2006-2008 integrou medidas relativas ao rendimento (complemento solidário para idosos), requalificação habitacional, equipamentos sociais, cuidados continuados integrados e voluntariado.

Porém, as metas definidas não corresponderam às necessidades dos reformados e ao objectivo estruturante que deveria ser a erradicação da pobreza.

VALORIZAR O ESTATUTO SOCIAL DOS REFORMADOS

7. A Inter-Reformados tem-se batido pela valorização do estatuto social dos reformados; pelo estímulo à participação activa na sociedade, em todas as suas esferas, através de oportunidades e de programas adequados; pela participação no processo de decisão política pelo combate a imagens negativas e estereótipos; pelo aproveitamento dos seus saberes e experiências; pela valorização do seu contributo no apoio às famílias e à economia doméstica.

Há resultados positivos e hoje o poder político e autárquico, bem como diversas instituições, incluindo a Fundação INATEL (designadamente o programa Sénior), têm respostas, mesmo quando insuficientes, em diversas áreas.

Este processo não é, porém, linear. A visão economicista do Governo centrada na redução do défice público e as análises catastrofistas sobre a evolução demográfica contribuíram para a difusão da imagem dos reformados vistos como um "fardo" para a sociedade; para denegrir a despesa com as pensões como se estas não tivessem tido contrapartidas na anterior criação de riqueza pelos reformados; para opor activos a reformados; para valorizar concepções assistencialistas em detrimento de uma cultura baseada em direitos e deveres para todos.

MELHORAR A PROTECÇÃO SOCIAL

8. A Resolução sobre a Acção Reivindicativa Imediata, aprovada na 5ª Conferência, defendeu a implementação de um plano nacional para responder aos problemas das pessoas idosas, tal como foi preconizado pela 2ª Conferência Mundial sobre o envelhecimento, realizada em 2002. Tal plano deve dar respostas sociais adequadas às necessidades resultantes do envelhecimento da população e do aumento das pessoas dependentes.

A falta de serviços e de equipamentos sociais adequados, de qualidade e acessíveis, manteve-se como uma das debilidades mais gritantes do

sistema de protecção social, com consequências profundas no nível e na qualidade de vida dos reformados e das suas famílias.

A Inter-Reformados, insistentemente, tem pressionado para a resolução deste problema, mas as respostas, designadamente o programa PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais), não são suficientes. Na ausência de um programa de investimento público, os reformados e as suas famílias ficam na dependência de ofertas privadas, socialmente selectivas porque caras e, muitas vezes, de má qualidade.

RESPONDER AOS PROBLEMAS DA DEPENDÊNCIA

9. A Inter-Reformados sempre defendeu uma acção global e articulada para responder ao problema da dependência, que afecta sobretudo a população idosa e que em consequência se agrava com o envelhecimento da população. É preciso intervir de um modo efectivo em áreas essenciais como a saúde, os serviços e equipamentos sociais, a segurança social e outras formas de apoio social.

A criação em 2006 da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados – que articula a prestação de cuidados continuados a pessoas dependentes, idosas ou não, com o apoio social – precisa de ser consolidada e alargada. Mas a resposta à dependência não corresponde às necessidades em particular nos domínios da saúde e da segurança social, sendo aqui necessária a criação e requalificação de equipamentos e o apoio às famílias, face às insuficiências do complemento de dependência.

O país mantém uma situação de claro subinvestimento numa área em que diversos países da União Europeia estão a fazer um visível esforço de resposta a um problema que se tenderá a agudizar no futuro. Por isso, a Inter-Reformados defende na Carta Reivindicativa desta 6ª Conferência Nacional a consagração de um direito à protecção na dependência como um requisito essencial para alterar a presente situação.

ESTIMULAR FORMAS DE COOPERAÇÃO

10. A Inter-Reformados tem tido uma participação regular nas actividades da FERPA – Federação Europeia de Reformados e Idosos, privilegiando a

vertente das acções que visam contrariar o crescente retrocesso da dimensão social nas políticas da União Europeia, em particular contra a redução do valor real das pensões. A participação na FERPA tem contribuído para o conhecimento mútuo das situações que afectam os reformados e idosos em cada um dos países da União e para o estreitamento dos laços de solidariedade com as organizações de reformados de outros países. O acompanhamento da FERPA e a participação interessada nas suas actividades devem ser orientações da Inter-Reformados.

11. A Inter-Reformados teve sempre presente no desenvolvimento da sua actividade a ligação aos trabalhadores activos, pelo que acompanhou as actividades desenvolvidas pela CGTP-IN, na valorização do trabalho e no combate a uma política de aumento da exploração dos trabalhadores, de que o Código de Trabalho é a expressão mais relevante. A solidariedade entre as gerações é um dos valores essenciais a consolidar e aprofundar na nossa sociedade.

Assim, a Inter-Reformados da CGTP-IN, reunida na sua 6ª Conferência Nacional, em Dezembro de 2008, decide:

- Divulgar amplamente a Carta Reivindicativa aprovada na Conferência, a qual contém as reivindicações essenciais da Inter-Reformados com vista a melhorar o estatuto social da população reformada, a sua participação activa na sociedade, a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida, o combate à pobreza e à exclusão social;
- Exortar os quadros sindicais e todos os reformados a empenharem-se na concretização dos objectivos contidos na Carta Reivindicativa;
- Exigir a alteração dos critérios de actualização anual das pensões a partir do IAS – Indexante de Apoios Sociais, estabelecidos pela Lei nº 53-B/2006, de 29 de Dezembro e sua substituição pela proposta alternativa apresentada pela CGTP-IN no âmbito da concertação social, segundo a qual o aumento das pensões do regime geral em Janeiro de 2009 deverá ser:
 - Pensões inferiores a 1,5 IAS: IPC do ano anterior + 0,5 pontos percentuais;

- Pensões entre 1,5 IAS e 3 IAS: IPC do ano anterior + 0,25 pontos percentuais;
- Pensões superiores a 3 IAS: IPC do ano anterior.
(O IAS para 2009 deverá ser 419,22€; portanto 1,5 IAS = 628,83€)
(IPC – Índice de Preços no Consumidor é o indicador da taxa de inflação);
- Reclamar do poder político que atribua prioridade e maior visibilidade aos temas da inclusão social, da pobreza e da exclusão, associados ao das desigualdades sociais, devido quer ao impacto que têm na sociedade portuguesa, quer ao facto de 2010 ser o Ano Europeu dedicado à luta contra a pobreza e a exclusão;
- Manifestar a sua solidariedade com os demais reformados europeus e com eles, através da FERPA, lutar contra a ausência de dimensão social nas orientações da União Europeia;
- Solidarizar-se com os trabalhadores/as no activo que, num momento particularmente difícil, lutam contra uma política governamental e patronal que visa a liquidação de direitos colectivos, como o direito de contratação colectiva, e o aumento da exploração, de que a revisão do Código de Trabalho constitui a dimensão mais relevante.

Lisboa, 11 de Dezembro de 2008.